

ATA N.º 35

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

XII MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a *12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **15.000,00 €** (quinze mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros).** -----

ORGANIZAÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS (O.P.P.) CARRAZEDA DE ANSIÃES E VILA FLOR – Pedido de Cedência do Auditório: -

Presente Ofício 23/2012, datado de 10 de agosto de 2012, solicitando a cedência do pequeno Auditório do Centro Cultural, no dia 02 de setembro de 2012, entre as 09h00 e as 12h30, para realização e uma Assembleia Geral daquela Associação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

EN 314 – BENEFICIAÇÃO ENTRE A PONTE DO VIEIRO SOBRE O RIO TUA (KM 69+420) E A INTERSEÇÃO COM A EN 213 (KM 81+070) – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde: -

Presente o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe para aprovação pelo Executivo Municipal, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de agosto de 2012, não há inconveniente na aprovação do PSS (Plano de Segurança e Saúde). – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.** -----

JOÃO ALBERTO DE SOUSA GONÇALVES – SAMÕES – PEDIDO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA: -

Presente Requerimento, solicitando apoio para abertura de uma vala, para ligação de água num terreno agrícola com diversos animais domésticos, que ajudam ao sustento da sua família, uma vez que se encontra desempregado, ficando a uma distância de 90 a 100 metros, e ficando a colocação do respetivo tubo à sua responsabilidade, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, refere que atendendo à viabilidade do pedido, apresenta orçamento elaborado em conformidade com o Regulamento do Serviço de Saneamento e Abastecimento de Água do Concelho de Vila Flor, aprovado pelo Executivo e Assembleia Municipal, no valor de **1.019,98 €** (mil e dezanove euros e noventa e oito cêntimos), sendo o custo do ramal na extensão de 5 m.l. de 50,98 € (cinquenta euros e noventa e oito cêntimos) e na extensão excedente de 969,00 € (novecentos e sessenta e nove euros). -----

Mais informa que o requerente se propõe executar os serviços de fornecimento e colocação de tubagem e tapamento de vala, os quais devem ser supervisionados pelos Serviços Técnicos do Município. Relativamente à verba de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), valor atribuído à tubagem a instalar, o requerente deverá prestar caução para garantir a boa e regular execução. Por último refere, que a importância de **50,98 €** (cinquenta euros e noventa e oito cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor e respetivas taxas de ligação no valor de **42,40 €** (quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que totalizam **114,86 €** (cento e catorze euros e oitenta e seis cêntimos), com IVA incluído, devem ser depositadas na Tesouraria desta Câmara Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I. – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – PARQUE AMBIENTAL DO NORDESTE TRANSMONTANO (PANT): -

Presente Ofício n.º 623, datado de 02 de agosto de 2012, requerendo deliberação de utilidade pública da Câmara Municipal, ratificada pela Assembleia Municipal, manifestando-se sobre a infraestrutura *Parque Ambiental do Nordeste Transmontano (PANT)* que integra as seguintes instalações: -----

- Aterro Sanitário de Urjais; -----
- Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL); -----
- Central de Valorização Energética (CVE) e -----
- Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (UTMB). -----

Esta infraestrutura, parcialmente situada na freguesia de Vale Frechoso, concelho de Vila Flor, carece de obter o Reconhecimento de Interesse Público (RIP) no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN). – **Deliberado, por unanimidade, declarar o Interesse Público Municipal do Parque Ambiental do Nordeste Transmontano (PANT).** -----

Mais se delibera, também por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal para discussão e deliberação. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, as Atas n.º 23, n.º 24 e n.º 25 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 04, 11 e 18 de junho de 2012, respetivamente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar as Atas n.º 23 e n.º 24 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 04 e 11 de junho de 2012, respetivamente.** -----

Deliberado, ainda, aprovar a Ata n.º 25 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 18 de junho de 2012, com quatro votos a favor e uma abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente nessa Reunião do Executivo Municipal. -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. BARTOLOMEU DE VILA FLOR – PROTOCOLO “CRIAR LAÇOS”:-

Presente Ofício CL 03, datado de 06 de agosto de 2012, referindo que o Centro Social e Paroquial continua a levar a cabo o desenvolvimento das atividades acordadas no Protocolo *Criar Laços*, tendo sido desenvolvidas, durante este ano letivo, conforme estabelecido, iniciativas no âmbito educativo, cultural e desportivo para todas as crianças do concelho que frequentem o primeiro ciclo, destacando-se as atividades semanais de ATL para os alunos do polo escolar de Samões e os programas de férias de Natal, Páscoa e Verão destinados a todas as crianças. -----

Refere, ainda, que sempre consciente das suas responsabilidades sociais, o Centro Social manteve a estreita colaboração com outras entidades, no sentido de colmatar necessidades que iam surgindo, destacando-se a colaboração com a Santa Casa da Misericórdia e com a CPCJ de Vila Flor, no sentido de integrar nas diversas iniciativas, nomeadamente nos programas de férias, crianças com necessidades. Em todas estas iniciativas o Centro Social disponibilizou transporte diário, alimentação e cuidados. -----

Por outro lado, informa que, no decorrer dos 10 anos de existência do protocolo, este foi-se adaptando às exigências e necessidades, promovendo novas iniciativas e alargando o seu raio de ação a todo o Concelho, o que levou a um significativo aumento de custos, não tendo havido, durante todo este tempo, qualquer atualização à comparticipação financeira estabelecida. -----

Dado que vivemos tempos de crise, e nem a intervenção social escapa a esta realidade por mais necessário que seja manter o apoio às famílias neste particular período, solicitam, para fazer face ao significativo aumento de custos, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de **5.000,00 €** (cinco mil euros). – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio extraordinário no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia.** -----

CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – III PASSEIO CICLOTURISMO TERRAFLOR 2012: -

Presente Ofício, datado de 06 de agosto de 2012, solicitando apoio logístico à Autarquia, na sequência da realização da prova em epígrafe, a ter lugar no próximo dia 26 de agosto, nomeadamente: -----

- Balneários do Estádio Municipal de Vila Flor para os atletas tomarem banho no final da prova, no dia da prova (26 de agosto); -----
 - Uma viatura com emissão de som para o exterior para acompanhar os ciclistas durante o percurso no dia da prova, informando que a viatura será conduzida por um sócio do clube, trabalhador do Município; -----
 - Brindes da Autarquia, para entregar aos participantes, (uma média de 50 participantes); -----
 - Autorização para utilizar spots publicitários na Rádio Ansiães, no âmbito do protocolo que a Autarquia tem com aquela rádio (3 spots por dia, até ao dia da prova); -----
 - Casa do Turismo para servir o almoço aos ciclistas no dia da prova. -----
- Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos solicitados. -----**

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.177.136,25 (um milhão, cento e setenta e sete mil, cento e trinta e seis euros e vinte e cinco cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 06.08.2012 a 10.08.2012, num total de € **108.152,14 (cento e oito mil, cento e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos)**. -----

SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL:-

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO – “O BARRACÃO”:-

Presente Informação n.º 56/2012 do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 10 de agosto de 2012, referindo que, ouvidas as entidades, conforme Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara de 26 de julho de 2012, constante na sua informação n.º 44/2012, de 24

de julho de 2012, informa que se pronunciou acerca do prolongamento do horário de funcionamento do bar em epígrafe, a Junta de Freguesia de Samões, que anexa. Mais informa, que a Associação de Defesa dos Consumidores e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Hoteleira, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte não se pronunciaram, no entanto, passaram os 10 dias estabelecidos no Regulamento Municipal para que as entidades consultadas emitam parecer e, caso não o façam, entende-se como parecer favorável (n.º 2 do artigo 10.º). --

De acordo com a informação prestada pela fiscalização em 02 de agosto de 2012, foi entregue pela requerente declaração de concordância do proprietário que mora no 1.º andar do edifício onde funciona o estabelecimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento. -----

Pelo facto, está a Câmara Municipal em condições de se pronunciar sobre o deferimento ou não, considerando os pareceres emitidos que não são vinculativos, do alargamento do horário de funcionamento nos termos solicitados pela requerente. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos solicitados pela requerente.** -----

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E DESPORTO

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RENDA – Julieta Armanda Sanches dos Santos Barbeiro: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Morais, datada de 08 de agosto de 2012, na sequência da comunicação da arrendatária de habitação social, **Julieta Armanda Sanches dos Santos Barbeiro**, da alteração dos rendimentos/elementos do seu agregado familiar, a partir de 01 de julho de 2012, referindo que, em face do exposto, a renda desta habitação deveria ser ajustada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/93, com efeitos a partir de 01 de julho de 2012, para o valor da renda mínima de **4,75 €** (quatro euros e setenta e cinco cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, alterar o valor da renda para 4,75 € (quatro euros e setenta e cinco cêntimos), com efeitos a partir de 01 de julho de 2012.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL – “Clube de Ciclismo de Vila Flor”: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Hermínia de Morais, datada de 09 de agosto de 2012, na sequência de cinco candidaturas apresentadas pela entidade em epígrafe, para Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para organização das seguintes atividades: -----

- III Prova “Passeio Cicloturismo *TERRAFLOR 2012*”; -----
- Passeio de Ciclismo à Serra da Estrela; -----
- Passeio de Ciclismo à Senhora da Graça, inserido no âmbito da passagem da Volta a Portugal em Bicicleta; -----

- Etapa da Volta – 72.^a Volta a Portugal 2012 – Viseu/Viseu; -----
- II Gincana Noturna. -----

Para tal, solicitam uma verba no total de **815,00 €** (oitocentos e quinze euros) referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou os documentos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa, que estas candidaturas se enquadram nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir os subsídios no valor total de 815,00 € (oitocentos e quinze euros), mediante a existência de fundos disponíveis no Município.** -----

SETOR DE EDUCAÇÃO: -

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 01, ENTRE NABO / VILA FLOR E ROIOS / VILA FLOR – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, uma vez decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 01 supra identificado, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em primeiro lugar da firma “*Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.*”, pela importância total de **8.820,00 €** (oito mil, oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia**, ao preço de **49,00 €** (quarenta e nove euros) por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, durante **180 dias**. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”, pela importância de 8.820,00 € (oito mil, oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia, durante 180 dias, ao preço de 49,00 € (quarenta e nove euros) por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 02, ENTRE ALAGOA / MOURÃO / VALTORNO / CANDOSO / CARVALHO DE EGAS – SAMÕES – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, uma vez decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 02 supra identificado, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em primeiro lugar da firma “*Transportes Seixo de Manhoses, Lda.*”, pela importância total de **28.440,00 €**

(vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia**, ao preço de **158,00 €** (cento e cinquenta e oito euros) por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, durante **180 dias**. -----

Presente a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pela importância de **28.440,00 €** (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia, durante 180 dias, ao preço de 158,00 €** (cento e cinquenta e oito euros) por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----

Deliberado, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra citada firma. -----

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 03, ENTRE MEIRELES – VILAS BOAS – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, uma vez decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 03 supra identificado, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em primeiro lugar da firma **“Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pela importância total de **24.840,00 €** (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia**, ao preço de **138,00 €** (cento e trinta e oito euros) por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, durante **180 dias**. -----

Presente a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Transportes Seixo de Manhoses, Lda.”**, pela importância de **24.840,00 €** (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia, durante 180 dias, ao preço de 138,00 €** (cento e trinta e oito euros) por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----

Deliberado, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra citada firma. -----

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 04, ENTRE VILARINHO DAS AZENHAS – VILAS BOAS (DESDOBRAMENTO PARA O AUTOCARRO PÚBLICO DE VILAS BOAS PARA VILA FLOR) – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, no decorrer do período de audiência prévia, o concorrente **“Auto Central Vilaflorense, Lda.”** posicionado em primeiro lugar, entregou um pedido de desistência deste circuito, e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo

os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 04 supra identificado, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em segundo lugar da firma **“DINIS PINTO RAMOS”**, pela importância total de **8.910,00 €** (oito mil, novecentos e dez euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia**, ao preço de **49,50 €** (quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, durante **180 dias**. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “DINIS PINTO RAMOS”, pela importância de 8.910,00 € (oito mil, novecentos e dez euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia, durante 180 dias, ao preço de 49,50 € (quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos) por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 05, ENTRE SAMPAIO / LODÕES / ASSARES – SANTA COMBA DA VILARIÇA – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, uma vez decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 05 supra identificado, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em primeiro lugar da firma **“Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”**, pela importância total de **19.800,00 €** (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia**, ao preço de **110,00 €** (cento e dez euros) por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, durante **180 dias**. -----

Presente a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”, pela importância de 19.800,00 € (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia, durante 180 dias, ao preço de 110,00 € (cento e dez euros) por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

Deliberado, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra citada firma. -----

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 06, ENTRE VALE FRECHOSO – SANTA COMBA DA VILARIÇA – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, uma vez decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo os preços os concorrentes da

nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 06 supra identificado, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em primeiro lugar da firma **“Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”**, pela importância total de **6.660,00 €** (seis mil, seiscentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia**, ao preço de **37,00 €** (trinta e sete euros) por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, durante **180 dias**. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”**, pela importância de **6.660,00 €** (seis mil, seiscentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia, durante 180 dias, ao preço de 37,00 € (trinta e sete euros) por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 07, ENTRE BENLHEVAI / TRINDADE / VALBOM – SANTA COMBA DA VILARIÇA – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, uma vez decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 07 supra identificado, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em primeiro lugar da firma **“Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”**, pela importância total de **18.900,00 €** (dezoito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia**, ao preço de **105,00 €** (cento e cinco euros) por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, durante **180 dias**. -----

Presente a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Sociedade de Transportes Carrazeda/Vila Flor, Lda.”**, pela importância de **18.900,00 €** (dezoito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia, durante 180 dias, ao preço de 105,00 € (cento e cinco euros) por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

Deliberado, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra citada firma. -----

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DO CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – CIRCUITO ESPECIAL N.º 08, ENTRE RIBEIRINHA – VILAS BOAS (DESDOBRAMENTO AUTOCARRO PÚBLICO) – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, no decorrer do período de audiência prévia, o concorrente **“Auto Central Vilaflorense, Lda.”** posicionado em primeiro lugar, entregou um pedido de desistência deste circuito, e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo

os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação do Circuito Especial de Transporte Escolar N.º 08 supra identificado, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em segundo lugar da firma **“TERRAPLENAGENS DO MOURÃO, LDA.”**, pela importância total de **8.998,20 €** (oito mil, novecentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia**, ao preço de **49,99 €** (quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, durante **180 dias**. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “Terraplenagens do Mourão, Lda.”, pela importância de 8.998,20 € (oito mil, novecentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia, durante 180 dias, ao preço de 49,99 € (quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) por dia, com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTES PARA O ANO LETIVO 2012/2013” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, no decorrer do período de audiência prévia o concorrente **“Auto Central Vilaflorense, Lda.”**, posicionado em primeiro lugar, entregou pedido de desistência deste serviço, e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação deste serviço, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em segundo lugar da firma **“DINIS PINTO RAMOS”**, pela importância de **10.299,00 €** (dez mil, duzentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **para duas viagens por dia.** -----

Presente a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “DINIS PINTO RAMOS”, pela importância de 10.299,00 € (dez mil, duzentos e noventa e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para duas viagens por dia, de acordo com o Relatório Final.** -----

Deliberado, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra citada firma. -----

AJUSTE DIRETO PARA O “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento em epígrafe, referindo que, uma vez decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, atendendo a que a proposta respeita e responde a todos os itens solicitados, sendo os preços os concorrentes da nossa praça e estando a firma concorrente, técnica e financeiramente apta para a execução deste serviço, sugere que a adjudicação deste serviço, para o ano letivo 2012/2013, seja efetuada à proposta classificada em primeiro lugar da firma **“GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A.”**, pela importância total de **51.780,60 €**

(cinquenta e um mil, setecentos e oitenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que resulta do fornecimento de **223** (duzentas e vinte e três) **refeições por dia**, ao preço unitário de **1,29 €** (um euro e vinte e nove cêntimos), durante **180 dias**. -----

Presente a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.”, pela importância de 51.780,60 € (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que resulta do fornecimento de 223 (duzentas e vinte e três) refeições por dia, ao preço unitário de 1,29 € (um euro e vinte e nove cêntimos), durante 180 dias. ---**

Deliberado, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a supra mencionada firma. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISICÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: António do Nascimento dos Santos

Local: Rua Timor Leste, 51 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Mário Correia Santos

Local: Lugar do Marco – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: José Carlos Marques Lopes

Local: Av. Vasco da Gama – Edifício Europa 2.º Esq. – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Maria Filomena Rodrigues Alves

Local: Bairro da Fraga – Freixiel

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Carlos Manuel Resende Nunes

Local: Rua de S. Vasco, n.º 4 – Samões

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Débora Sofia Fernandes da Fonte Grabulho

Local: Travessa da Igreja, n.º 2 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

EMPREITADA DE “REORDENAMENTO DA REDE VIÁRIA E ACESSOS ENTRE A AV. DR. FRANCISCO GUERRA E A AV. MARECHAL CARMONA (E RUA 25 DE ABRIL)” – Proposta de Sinalização e Toponímia (Plantas Parcelares I e II): -

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 10 de agosto de 2012, referindo que as plantas em anexo observam as sugestões aditadas pelo Executivo, pelo que é de opinião que a proposta de sinalização e toponímia em análise, reúne as condições para ser aprovada pela Ex.ma Câmara Municipal, com posterior envio à Assembleia Municipal para igual finalidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização e toponímia em análise e submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -**

EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM VILA FLOR” – PAVIMENTAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE NO EXTERIOR (MÃO-DE-OBRA): -

Presente Informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 07 de agosto de 2012, referindo que a estimativa orçamental se cifra na importância de **9.000,00 €** (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que atendendo ao valor em causa, pode optar-se pelo Ajuste Direto com consulta, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

Por último, refere que a presente informação carece de cabimentação e comprometimento da despesa, a efetuar por parte dos Serviços de Contabilidade do Município. – **Deliberado, por unanimidade, optar pelo procedimento de Ajuste Direto e enviar aos serviços de Contabilidade do Município para, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, efetuar o respetivo compromisso.**

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 32/2009

Requerente: Varandas de Sousa, S.A.

Local: Portelada – Benlhevai

Assunto: *Projeto de Pavimentos Insuflados – Aditamento ao Projeto de Licenciamento (Telas Finais)*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de agosto de 2012, refere que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. -----**

Proc. n.º 37/2011

Requerente: Élio Policarpo Martins

Local: Lugar do Pereirinho e Ribeiro de Cima – Samões

Assunto: *Construção de Armazém de Apoio à Atividade Agrícola – Aprovação do Projeto de Arquitetura e dos Projetos de Especialidades*, cujas informações do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de agosto de 2012, referem que não há inconveniente na aprovação do Projeto de Arquitetura nem na aprovação dos Projetos de Especialidades, acrescentando que as infraestruturas em falta devem ficar a cargo do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e os Projetos de Especialidades, de acordo com a informação técnica.** -----

Proc. n.º 06/2012

Requerente: Leonor Lopes Batista

Local: Rua dos Plames – Roios

Assunto: *Reconstrução de Armazém para Unidade Primária (Melaria) – Parecer da Autoridade Regional de Saúde*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de agosto de 2012, refere que deve ser dado conhecimento ao requerente do parecer da Autoridade Regional de Saúde. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** --

Proc. n.º 08/2012

Requerente: Manuel Joaquim Silva

Local: Rua da Portela, 22 – Vila Flor

Assunto: *Reconstrução de uma Garagem – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de agosto de 2012, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 23/2012

Requerente: PETROFLOR, S.A.

Local: Lugar da Valdramilha – Vila Flor

Assunto: *Construção de Edifício para Escritórios – Pedido de Concessão de Autorização de Utilização da Lavagem de Veículos*, da obra localizada no Lugar da Valdramilha, freguesia e concelho de Vila Flor, à qual foi atribuído o Alvará de Licença de Obras n.º 46/2012, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: Acácio Fernando Cardoso

Local: Lugar do Pereirinho – Samões

Assunto: *Pedido de Viabilidade de Construção de um Armazém para Fabricação e Comercialização de Alumínio*, no prédio rústico da freguesia de Samões, sito em Pereirinho, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 483 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 779/20100317 da freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de agosto de 2012, refere que o processo deve

ser instruído com planta de ordenamento e de condicionantes do PDM, conforme solicitado na informação inicial dos serviços. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Isilda Fernandes dos Santos Teixeira

Local: Loteamento da Serra – II Fase – Lote 13 – Vila Flor

Assunto: *Solicita que lhe seja alienada uma parcela de terreno do domínio público municipal*, com 65,00 m², afeta a passeio, para integração no Lote n.º 13, do Loteamento da Serra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de julho de 2012, refere que, no âmbito da pronúncia dos proprietários dos lotes que integram o loteamento em título, constituído por 28 (vinte e oito) lotes, procedeu-se à sua notificação, estabelecendo-se o prazo mínimo de 10 dias úteis. Mais informa, que dos 35 (trinta e cinco) proprietários de frações, foram notificados 32 (trinta e dois), sendo 3 (três) emigrantes, pelo que não conseguiram os serviços apurar as respetivas direções. Dos trinta e dois notificados, quatro proprietários de lotes de habitação unifamiliar manifestaram oposição à venda da predita parcela de terreno, por conseguinte, a maioria dos proprietários dos lotes não se opõe à alteração da licença. -----

Por último, o Técnico Superior informa, que do ponto de vista urbanístico, pelas razões anteriormente expostas e legais, parecer do Consultor Jurídico do Município em anexo, não há nada a obstar, podendo a alteração requerida ser aprovada. No caso de ser este o entendimento do Executivo, o processo deve seguir a tramitação legal invocada pelo Jurista do Município. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com o parecer, enviar à Assembleia Municipal e seguir toda a tramitação indicada pelo Jurista do Município.** -----

Mais se delibera, também por unanimidade, indicar o preço de 60,00 € (sessenta euros) por metro quadrado. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Dourogás Propano – Companhia Comercializadora de Propano, S.A.

Local: Parque Municipal de Feiras e Exposições de Vila Flor

Assunto: *Pedido de Emissão de Licença de Construção de uma Instalação de Armazenagem de GPL – Classe A1* (Instalações de Armazenagem de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38.ºC, com capacidade igual ou superior a 4.500 m³ e inferior a 22.200 m³), cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 08 de agosto de 2012, não há inconveniente em que seja emitido o Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: João António da Silva Gonçalves

Local: Rua Queimada, n.º 28 – Freixiel

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão* comprovativa de que o prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 989 da freguesia de Freixiel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 621 da freguesia de Freixiel, se situa na **Rua**

Queimada, n.º 28, outrora denominado *Lugar dos “Marais”*, para efeitos de registo na competente Conservatória do Registo Predial, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: 1000 Odisseias – Actividades de Lazer, Lda.

Local: Caravelas – Samões

Assunto: *Pedido de Emissão de Autorização para a Construção Amovível em Madeira em nome de EMÍLIO JOSÉ MEIRELES ALMENDRA*, no prédio rústico inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo matricial 468 da freguesia de Samões e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 5/19850207, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel António Ferro Taveira

Local: Rua das Fontes – Mourão

Assunto: *Pedido de Concessão de Autorização de Utilização*, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, referente ao processo de licenciamento de obras particulares n.º 09/2011, ao qual foi atribuído o Alvará de Licença de Construção n.º 58/2011, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 08 de agosto de 2012, não há inconveniente em que seja emitida a Autorização de Utilização, uma vez que o processo se encontra instruído com Declaração do Diretor Técnico da Obra. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Autorização de Utilização.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A.

Local: Rua da Lamela e Largo da Lamela – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de Ocupação da Via Pública*, por motivo de execução de obras no edifício para “*Reconstrução e Ampliação de um Edifício para Turismo no Espaço Rural – Casa das Sécias*”, instruído com o Processo de Obras n.º 15/2011, tendo por base a montagem do estaleiro e colocação de grua para realização da empreitada, ficando ocupada a Rua da Lamela, no comprimento contíguo à moradia, cerca de 25,00 m.l. por uma largura de cerca de 3,00 m.l. e no alçado em frontal com o Largo da Lamela, a ocupação será de um comprimento contíguo à moradia de, aproximadamente, 20,00 m.l. e uma largura de cerca de 4,00 m.l., cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 07 de agosto de 2012, não há inconveniente no deferimento do pedido, devendo o requerente efetuar o pagamento das devidas taxas de ocupação da via pública. Mais informa que, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Vila Flor, deve ser prestada uma caução no valor de **2.371,50 €** (dois mil, trezentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), dado que o pavimento é em calçada a paralelepípedos com fundação. Na mesma data, esta informação

mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Jerónimo do Nascimento de Barros

Local: Avenida Prof. Dr. Maximino Correia – Vila Flor

Assunto: *Pedido de Emissão de Certidão para destaque de uma parcela de terreno do seu prédio urbano*, com a área de 655,00 m², da qual pretende destacar a área de 373,50 m², sito na Av. Prof. Dr. Maximino Correia, em Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 971 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 942/19971124, em conformidade com o disposto no n.º 4 e para os efeitos do n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. De acordo com a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 07 de agosto de 2012, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
